## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA BIBARRENSE

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 980/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1°. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Empresário Maicon Silva Ferreira.

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Frederico Turque Thurler

Publicado por: Ronald Reagan Rodrigues Tognolo Código Identificador:50D84B49

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 19/03/2024. Edição 3593 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº980/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Empresário Maicon Silva Ferreira

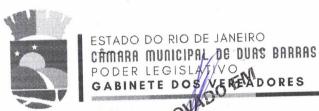
Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 14 de março de 2024.

GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA Presidente da Câmara de Duas Barras

Autoria: Frederico Turque Thurler



PROJETO DE RESQUEÇÃO Nº0002024 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Duas Barras, na forma dos artigos 134, 135, 136, 137, III e 170, IV do seu Regimento Interno APROVA e eu, na forma do art. 37, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a seguinte Resolução Legislativa:

Art.1º. Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao Empresário Maicon Silva Ferreira

Art.2°. A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões "Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach", em 29 fevereiro de 2024.

Frederico Turque Thurler Vereador / Proponente